

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 2ª Vara Federal de Cascavel

Avenida Tancredo Neves, 1137, 1º Andar - Bairro: Neva - CEP: 85802-226 - Fone: 45 3322-9921 - www.jfpr.jus.br - Email: prcas02@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005677-54.2013.4.04.7005/PR

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
EXECUTADO: ANTONIO ARNALDO DEBONA - ESPÓLIO
EXECUTADO: DE BONA CONSTRUCOES CIVIS LIDA

DESPACHO/DECISÃO

Indefiro o requerimento de citação da parte executada Antonio Arnaldo Debona (espólio) na pessoa de Sirlei Fagundes dos Santos De Bona formulado pela parte exequente (e617.1), tendo em vista que, ao contrário do que alega, é de notório conhecimento a abertura do processo de inventário dos bens do *de cujus*.

Inclusive, em outros processos que tramtam neste juízo - nos quais a parte exequente figura no polo ativo - há notícia de que Marco Antônio De Bona foi nomeado o inventariante do espólio de Antonio Arnaldo Debona.

Intime-se a parte exequente acerca deste despacho e para requerer o que entender devido, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Documento eletrônico assinado por **SUANE MOREIRA OLIVEIRA, Juíza Federal na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700015940943v4** e do código CRC **4241bb1b**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): SUANE MOREIRA OLIVEIRA Data e Hora: 27/5/2024, às 10:25:59

5005677-54.2013.4.04.7005 700015940943 .V4